



Auditoria Interna

Soluções Estratégicas
e Especializadas

Fevereiro 2025

CONTEÚDOS

01 | SABIA QUE?

AUDITORIA INTERNA INTERNACIONAL	6
AUDITORIA INTERNA- PORTUGAL	8

02 | NOVAS NORMAS IIA

PRINCIPAIS DESAFIOS PRÁTICOS: O QUE OS CHEFES EXECUTIVOS DE AUDITORIA (“CHIEF AUDIT EXECUTIVE – CAE”) DEVEM FAZER?	13
IMPACTO NOVAS NORMAS IIA	14

03 | O NOSSO COMPROMISSO

PORQUÊ UTILIZAR CO-SOURCING NA AUDITORIA INTERNA	18
PORQUÊ CONTRATAR A BDO?	20
A BDO AJUDA A ORGANIZAR, ESTRUTURAR E EXECUTAR AUDITORIAS INTERNAS	22
APRESENTAÇÃO DA BDO	24
CONTACTOS	28

01

**AUDITORIA INTERNA:
SABIA QUE?**

Auditoria Interna Internacional: Sabia que?



O *Institute of Internal Auditors* (IIA) enquanto organismo internacionalmente reconhecido e “standard setter” de auditoria interna:

- Estabelece as Normas Globais de Auditoria Interna (*Global Internal Audit Standards*), que orientam a prática profissional de auditoria interna em todo o mundo e servem como base para avaliar e melhorar a qualidade da função de Auditoria Interna (AI). Estas normas aplicam-se a qualquer indivíduo ou função que preste serviços de AI, quer seja uma organização que empregue auditores internos diretamente, os contrate por meio de um prestador de serviços externo, ou ambos.
- Introduziu as novas Normas Globais de Auditoria Interna (adiante designadas por “novas normas”) em 9 de janeiro de 2024, que substituem as normas anteriores de 2017 e tornaram-se efetivas a partir de 9 de janeiro de 2025.



Auditoria Interna - Portugal:

Sabia que?

Em Portugal, entidades de diversos segmentos são obrigadas por lei e/ou regulamentos, ou fortemente recomendadas, conforme melhores práticas de mercado a possuir uma função de auditoria interna:

- entidades do setor financeiro: banca e entidades abrangidas pelo RGICSF (supervisão do Banco de Portugal), empresas de seguros e resseguros (supervisão da ASF), entidades abrangidas pelo regulamento DORA
- entidades cotadas em mercados regulamentados e outras entidades sob supervisão da CMVM
- entidades de grande dimensão e/ou com exposição/responsabilidades públicas
- entidades de interesse público (EIPs) para efeitos de auditoria
- entidades prestadoras de serviços digitais (redes sociais, alojamento virtual, etc.) e serviços de tecnologias de informação e comunicação (TIC)
- entidades abrangidas pelo regime de gestão de ativos (SGOIC, SGFIA, etc.)
- entidades abrangidas pelo regime jurídico da segurança do ciberespaço: Administração Pública, Operadores de Infraestruturas Críticas, Operadores de Serviços Essenciais e Prestadores de Serviços Digitais
- entidades do setor não lucrativo com exposição relevante e/ou reconhecidas na ordem jurídica canónica
- entidades do setor da energia (supervisão da ERSE)
- entidades do setor das telecomunicações (supervisão da ANACOM)
- entidades do setor do jogo online
- entidades do setor da aviação e aeronáutica
- entidades do setor empresarial do estado
- entidades do setor das autarquias e serviços municipalizados
- entidades do setor da saúde
- entidades do setor da educação

A equipa especializada em auditoria interna da BDO pode lhe auxiliar sobre a aplicabilidade legal/regulatória ou altamente recomendável (best practices e mensuração dos benefícios de ROI – Return On Investment over internal audit) na função de auditoria interna

02

**AUDITORIA INTERNA:
NOVAS NORMAS IIA**



Principais desafios práticos: O que os chefes executivos de auditoria (“Chief Audit Executive – CAE”) devem fazer?

- **Realizar uma avaliação dos gaps e readiness assessment** para identificar as diferenças entre as práticas atuais e as novas normas, e áreas que necessitam de melhorias para cumprir com as novas normas
- **Assegurar que sejam realizadas avaliações externas de qualidade da função de AI** pelo menos uma vez a cada cinco anos, com base nas novas normas IIA. Pelo menos um avaliador deve possuir a certificação ativa de *Certified Internal Auditor (CIA)*
- **Acompanhar os resultados e as conclusões de múltiplas auditorias** para identificar padrões ou tendências, como a melhoria ou agravamento das situações identificadas nas auditorias e causas raízes comuns
- **Estabelecer metodologias (políticas e procedimentos) para orientar a função de Auditoria Interna e atualizá-las** quando ocorrer alterações nas normas do IIA, requisitos legais e/ou regulamentares, tecnologia e o tamanho ou composição do departamento de AI, além de formar os auditores internos sobre as metodologias

Impacto novas normas IIA



Domínio I: Propósito da Auditoria Interna

- **Interesse público:** As funções de AI das entidades devem atuar em prol do interesse público, abrangendo os interesses sociais e económicos, bem como o bem-estar geral da sociedade e das organizações, incluindo empregadores, funcionários, investidores, clientes, consumidores, reguladores e o governo

Domínio II: Ética e Profissionalismo

- **Coragem profissional:** Os auditores internos devem comunicar com coragem profissional e tomar as medidas adequadas, mesmo em situações difíceis ou dilemas. Além disso, o chefe executivo de auditoria (“Chief Audit Executive – CAE”) deve manter um ambiente de trabalho onde os auditores internos se sintam apoiados ao expressar resultados legítimos e baseados em evidências, quer favoráveis ou quer desfavoráveis
- **Ceticismo:** Os auditores internos devem exercer ceticismo profissional, questionando a validade e veracidade das informações para fazer avaliações objetivas baseados em factos e na lógica

Domínio III: Governando a Função de Auditoria Interna

Papel da Administração e Alta

Direção: As entidades devem ter uma Administração que supervisione e uma Alta Direção que apoie a função de AI: garantir a independência e os recursos necessários para a função de AI; nomear o CAE e aprovar as suas funções e responsabilidades; analisar as qualificações, a experiência e as competências necessárias para o CAE; e avaliar a eficácia e a eficiência da função de AI

Domínio IV: Gerindo a Função de Auditoria Interna

- **Estratégia de AI:** As entidades devem ter uma estratégia robusta de AI, que apoie os objetivos estratégicos e o sucesso da organização, alinhando-se às expectativas da Administração, Alta Direção e de outras partes interessadas importantes
- **Gestão de Recursos:** As entidades devem gerir os recursos financeiros, humanos e tecnológicos de AI. O CAE deve garantir o acesso a tecnologias adequadas, formar

a equipa e realizar avaliações regulares das tecnologias em uso. AI deve colaborar com as funções de Tecnologia da Informação (TI) e Segurança da Informação

- **Comunicação eficaz:** o CAE deve manter um diálogo contínuo com a Administração e a Alta Direção, além de estabelecer e implementar metodologias para promover uma comunicação eficaz

Domínio V: Executando Serviços de Auditoria Interna

- **Comunicação dos trabalhos:** as conclusões dos trabalhos devem incluir a priorização e relevância das constatações identificadas, os responsáveis pelos planos de ação, e as respetivas datas de implementação. A comunicação final dos resultados das auditorias deve ser revista e aprovada pelo CAE antes de ser partilhada com as partes interessadas

03

AUDITORIA INTERNA:
O NOSSO
COMPROMISSO

Porquê utilizar Co-Sourcing na Auditoria Interna

Conheça os benefícios que oferecemos:



FLEXIBILIDADE E EFICIÊNCIA:

Adapte os recursos conforme as suas necessidades para responder eficazmente a picos de trabalho ou projetos complexos, otimizando custos e resultados

REDUÇÃO DE CUSTOS:

Concentre-se no core business enquanto asseguramos o rigor na auditoria

ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA:

Trabalhe com profissionais experientes e atualizados nas melhores práticas globais

INDEPENDÊNCIA, OBJETIVIDADE:

Assegure insights independentes e imparciais que agregam valor

CONFORMIDADE, TRANSPARÊNCIA E CREDIBILIDADE:

Assegure o cumprimento das exigências regulatórias e fortaleça a confiança das partes interessadas (*stakeholders*) na organização

MELHORIA CONTÍNUA:

Reforce os processos internos, a governação e a gestão de riscos para um desempenho sustentável

Porquê contratar a BDO?

A BDO oferece serviços de auditoria interna personalizados e de qualidade para organizações de diversos setores, alinhados com as Normas Globais de Auditoria Interna (IIA Standards) e com os normativos legais e regulatórios aplicáveis.

Apoiamos a sua Função de Auditoria Interna a alcançar elevados padrões de qualidade e eficiência operacional, prevenindo falhas na governação corporativa e assegurando a capacidade de agregar valor estratégico à organização.

 **Qualidade**

 **Disponibilidade**

 **Proatividade**

 **Multidisciplinaridade**



EQUIPA CERTIFICADA

Temos uma equipa com certificações internacionais (*Certified Internal Auditor – CIA, Certified Information Systems Auditor – CISA, Certified Fraud Examiner – CFE*)

EXPERIÊNCIA E COMPETÊNCIA

Temos as competências necessárias e vasta experiência em diversos setores e projetos de dimensão e complexidade variada

PARCERIA COM UMA REDE INTERNACIONAL

Pertencemos a uma rede internacional que combina a experiência global com o conhecimento específico das necessidades locais. Interagimos continuamente com equipas internacionais da BDO de auditoria interna para partilhar experiências e melhores práticas

MEMBRO DO IPAI (INSTITUTO PORTUGUÊS DE AUDITORIA INTERNA)

A BDO é membro do IPAI (Instituto Português de Auditoria Interna) e mantemos uma constante atualização com as Normas Globais de Auditoria Interna (IIA Standards) e melhores práticas de mercado

A BDO ajuda a organizar, estruturar e executar Auditorias Internas

Soluções BDO

No contexto empresarial atual, cada vez mais complexo e dinâmico, a auditoria interna é crucial para gestão de riscos, conformidade regulatória e melhoria contínua, essenciais para o sucesso e continuidade das organizações. Com uma abordagem estratégica e especializada, a BDO ajuda a organizar, estruturar e executar auditorias internas, potenciando o desempenho e a competitividade da sua organização



1. Avaliação de Gaps and Readiness Assessment (IIA)

- Avaliação das normas em uso em relação às novas normas de 2024
- Identificação dos planos de ação a serem implementados para cumprimento das novas normas de 2024, com a sinalização de prioridades
- Suporte à implementação dos planos de ação

2. Avaliação externa da qualidade da Função de Auditoria Interna (AI)

- Análise da conformidade da função de AI com as novas normas de 2024 (IIA Standards)
- Verificação da eficiência e eficácia da função de AI e identificação de oportunidades de melhoria
- Determinação do valor percebido da função de AI para a organização
- Avaliação externa conforme n.º 8 do artigo 32.º do Aviso 3/2020 do Banco de Portugal

3. Co-Sourcing de Auditoria Interna

- Apoio sobre a aplicabilidade legal/regulatória ou altamente recomendável (best practices e mensuração dos benefícios de ROI – Return On Investment) na função de auditoria interna

- Apoio estratégico à sua equipa interna no planeamento, execução de testes e elaboração de relatórios para cumprimento do plano interno de auditoria interna da organização
- Suporte na identificação de riscos e controlos e oportunidades de melhoria contínua, incluindo os temas mais emergentes: Atualização do Aviso 3/2020 (em consulta pública), novo Regulamento de Inteligência Artificial, novo Regulamento MiCA/Crypto, RGPD (novo Regulamento de governação de dados), Regulamento DORA, temática ESG, temática PBCFT (AML), temática Funds & Capital Plan, temática de banking reporting & data quality (BCBS 239)...
- Execução de Auditorias internas de processos operacionais internos ou terceirizados diversos, de TIC e de conformidade ao cumprimento de leis, regulamentos e políticas internas
- Monitorização contínua de auditoria interna
- Execução de follow-ups das deficiências identificadas em auditorias anteriores
- Data analytics

Apresentação da BDO

BDO Global



166
Países e Territórios



1.800
Escritórios



119.611
Colaboradores



€14 mil milhões
Volume de negócios

BDO Global Estatísticas 2024



Apresentação da BDO

BDO Portugal



7
Localizações



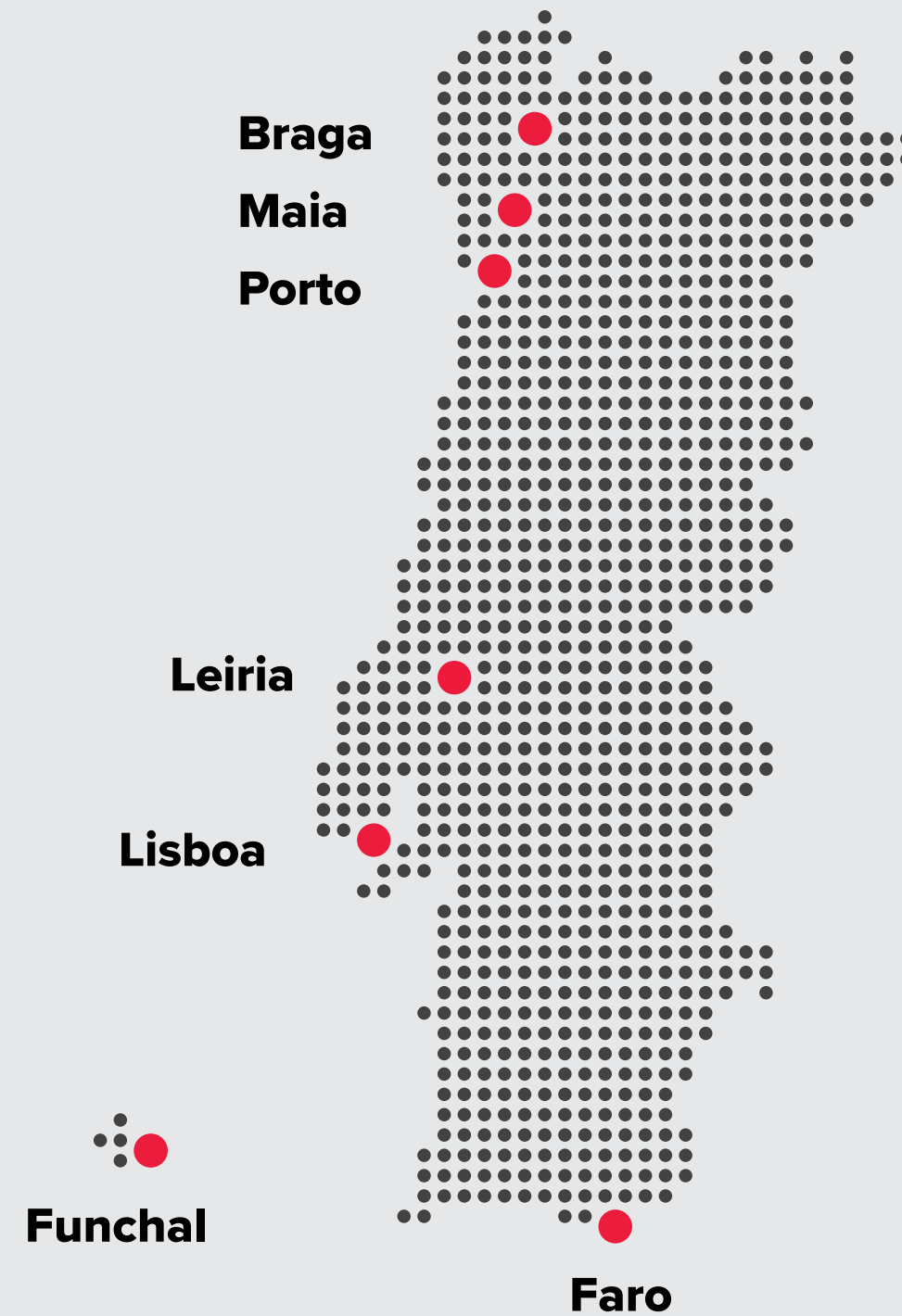
360
Partners e Staff



29
Partners



5^a
Maior firma de auditoria e consultoria



Entre em contato conosco

Descubra como as nossas soluções de Auditoria Interna podem transformar a função de auditoria interna na sua organização e eleve a sua auditoria a outro nível



Vasco Jara Schiappa
Partner
(ROC, CISA, ISO 27001 LA)
vasco.schiappa@bdo.pt
+351 937 990 180



Thais Yusiasu
Manager
(CIA, CFE)
thais.yusiasu@bdo.pt
+351 217 990 420

A BDO & Associados, SROC, Lda., a BDO Consulting, Lda., a BDO Outsourcing, Serviços de Contabilidade e Organização, Lda., a BDO Advisory II, S.A., a BDO Ferro & Associado, SROC, Lda., BDO EnviEstudos, S.A. e a BDO, Domingues & Associado, SROC, Lda., sociedades registadas em Portugal, são membros da BDO International Limited, sociedade inglesa limitada por garantia, e fazem parte da rede internacional BDO de firmas independentes. BDO é a marca da rede internacional BDO e para cada uma das Firmas Membro BDO.
www.bdo.pt

Lisboa

Av. República, 50, 10º
1069-211 Lisboa
T+ 351 21 799 0420
Mail: bdo@bdo.pt

Faro

Rua Dr. Manuel Arriaga 23 A
8000-334 Faro – Portugal
T+ 351 289 880 820
Mail: bdo.faro@bdo.pt

Porto

Rua S. João Brito, 605E Esc. 3.2
4100-455 Porto
T+ 351 226 166 140
Mail: bdo.porto@bdo.pt

Maia

Rua da Nossa Sra. da Maia,
77Sala 16 4470-204 Maia
T+ 351 229 436 960
Mail: bdo.maia@bdo.pt

Braga

Rua Marcelino Sá Pires, 15 - 4º,
Sala 43 4700-924 Braga
T+ 351 253 600 390
Mail: bdo.braga@bdo.pt

Leiria

Rua da Europa, EDF 2000
B, 3º,Escritório 1, 2400-
136 LeiriaT+351 217 990 420
Mail: bdo.leiria@bdo.pt

Funchal

Rua dos Aranhas, 5, r/c
9000-044 Funchal
T+ 351 291 213 370
Mail: bdo.funchal@bdo.pt